



RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO SEXTA LISTA

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020

A Coordenadoria de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 18.4 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020 de 06/01/2020, e suas alterações posteriores publicadas no site <https://sa.ufob.edu.br/index.php/a-selecao-sisu/sisu-2020-1>, vem tornar público o **Resultado da Análise Documental – Sexta Lista** para fins de enquadramento na categoria de inscrição referente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020, conforme tabelas dispostas no **ANEXO I**.

DO RESULTADO

1. Os(As) candidatos(as) considerados(as) “APTO(A)s”, listados na **TABELA 01** do **ANEXO I**, comprovaram enquadramento à categoria de inscrição, tendo suas matrículas homologadas.
2. Os(As) candidatos(as) considerados(as) “NÃO APTO(A)s”, listados na **TABELA 02** do **ANEXO I**, por não comprovarem enquadramento à categoria de inscrição encontram-se com suas matrículas em situação de indeferimento, e poderão recorrer desta decisão através de interposição de recurso, observados os itens 40, 41 e 42 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 06/01/2020.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

3. A interposição de recurso será exclusivamente por meio digital compreendendo os seguintes procedimentos:
 - 3.1. O(A) candidato(a) deve acessar o [Formulário de Recursos contra o Resultado de Análise Documental – SiSU/UFOB 2020](#) (disponibilizado na página www.ufob.edu.br/sisu), no período de **13/09/2021 até as 23h59min do dia 27/09/2021 (horário de Brasília-DF)** utilizando o seu número de matrícula no curso de graduação da UFOB como código de acesso (Token), e preenchê-lo completamente;
 - 3.2. Ao final do preenchimento do formulário, após clicar no botão **Enviar**, será gerada a informação **“Solicitação enviada com sucesso. Por favor, imprima suas respostas ou salve-as em arquivo PDF para comprovação da interposição de recurso”**.
 - 3.2.1. O(A) candidato(a) deverá clicar no link **“Imprimir suas respostas”**, em seguida clicar em **“exportar para queXML PDF”** (ou **“exportar para PDF”**) e imprimir ou armazenar o arquivo gerado, pois esse será o seu comprovante da interposição de recurso.
 - 3.3. Na interposição de recurso, o(a) candidato(a) poderá anexar a documentação que considerar necessária, exceto nas situações descritas nos itens 34.5.1.16 e 34.6.1.13 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020 que impede a inserção de novos laudos médicos emitidos posteriores à data de inscrição no SiSU (1ª edição de 2020);
 - 3.4. A documentação, a que se refere o item 3.3, deverá ser enviada em arquivos nos formatos PDF, JPEG ou PNG, obedecendo as seguintes especificações:
 - 3.4.1. Poderão ser enviados até 10 arquivos, sendo que, cada arquivo não poderá exceder o limite de 5MB (cinco megabytes);
 - 3.4.2. Todos os documentos enviados deverão ser totalmente legíveis e apresentar a integralidade do documento (frente e verso, se houver);



- 3.5. Não serão homologados, para fins de complementação à interposição do recurso:
- 3.5.1.1. Arquivos corrompidos;
 - 3.5.1.2. Arquivos bloqueados por senha;
 - 3.5.1.3. Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou com rasuras;
 - 3.5.1.4. Documentos incompletos;
 - 3.5.1.5. Documentos alheio ao objeto do recurso;
 - 3.5.1.6. Documentos enviados em período ou meio diferente daquele estabelecidos no item 3.1 deste resultado.
- 3.6. Não será aceito recurso interposto por candidato(a) considerado(a) “APTO(A)”.
4. A interposição de recursos fora do prazo ou em desacordo com as especificações descritas no item 3 e seus subitens não serão aceitas.
5. O(A) candidato(a), considerado(a) “NÃO APTO(A)”, que não interpor recurso no período estipulado no item 2 **terá sua matrícula na UFOP cancelada.**

DISPOSITIVOS GERAIS

- 6. O(A) candidato(a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico www.ufob.edu.br/sisu.
- 7. Os resultados dos recursos serão publicados no site www.ufob.edu.br/sisu.
- 8. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no **Edital PROGRAD/UFOP nº 01/2020, de 06/01/2020** que disciplina a efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOP 2020.
- 9. Os(As) candidatos(as) considerados(as) “NÃO APTO(A)s” neste resultado, poderão solicitar, via e-mail, os pareceres para consulta de forma digital, através do endereço eletrônico cps.prograd@ufob.edu.br.

Publica-se nesta data.

Barreiras - BA, 13 de setembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
 Renato Souza Fontes
Data: 13/09/2021 12:26:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
PROGRAD/UFOP



ANEXO I

TABELAS 01 e 02 contendo a relação dos(as) candidatos(as), por curso e categoria de inscrição, com o resultado apurado após a análise da documentação apresentada.

TABELA 01 – CANDIDATOS(AS) CONSIDERADOS(AS) APTOS(AS):

CURSO / HABILITAÇÃO*	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO (B)	ANDRESSA SANTOS DE LIMA	***.142.925-**	L5	Apto
AGRONOMIA (B)	ALANA DO NASCIMENTO MUNIZ	***.250.105-**	A0	Apto
AGRONOMIA (B)	DANIEL AUGUSTO SEVERO GALLAS	***.448.575-**	V3218	Apto
AGRONOMIA (B)	JOÃO GABRIEL RAMOS CAMPOS	***.529.665-**	V3218	Apto
AGRONOMIA (B)	RODRIGO MACHADO DA FONSECA	***.217.375-**	A0	Apto
AGRONOMIA (B)	WELGNER PALLONE SANTOS DA ROCHA	***.854.765-**	L2	Apto
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	VINNICIUS CARVALHO PEREIRA	***.780.575-**	V3218	Apto
DIREITO (B)	ALESSANDRA LUZ DE SOUZA NUNES ANDRADE	***.742.665-**	A0	Apto
DIREITO (B)	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DIAS	***.118.665-**	V3218	Apto
DIREITO (B)	ISABELLA DE OLIVEIRA NEVES	***.408.595-**	A0	Apto
DIREITO (B)	MILENA MILHOMENS QUEIROZ SANTOS	***.425.325-**	V3218	Apto
DIREITO (B)	NICOLLE LUIZA MARQUES GONCALVES	***.063.325-**	A0	Apto
ENGENHARIA CIVIL (B)	LUCAS NOVAES OLIVEIRA	***.090.395-**	V3218	Apto
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	DIOGO RAMOS MOTA	***.694.015-**	V3218	Apto
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	SANDY ELLEM DE SOUZA FERREIRA	***.687.575-**	L5	Apto
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	ANANDA SOUZA RIBEIRO	***.671.724-**	V3218	Apto
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	LUCCA MAGALHAES ZAKHOUR	***.513.025-**	A0	Apto
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	CAUÊ SOUZA FERREIRA	***.797.328-**	V3218	Apto
ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	JOÃO VITOR ALVES DA SILVA	***.460.925-**	V3218	Apto
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	KLAY RICKSON RIBEIRO FERREIRA	***.598.955-**	A0	Apto
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	LORRANNE GABRIELA PEREIRA BRITO	***.534.843-**	A0	Apto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	PAULA CRISTIANE SOUZA ARAGAO	***.597.551-**	V3218	Apto
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	RAYLANE GUEDES DO NASCIMENTO	***.153.595-**	A0	Apto
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	THIAGO SODRE MARINATO	***.231.025-**	L6	Apto
FARMÁCIA (B)	FLÁVIA ALVES BORGES DE ALMEIDA	***.612.645-**	L2	Apto
FARMÁCIA (B)	JENNIFER ROBERTO DE SOUZA	***.384.981-**	A0	Apto
FÍSICA (B)	JOÃO PEDRO SERTÃO SECCO	***.192.055-**	V3218	Apto
FÍSICA (L)	DEIVID ARAÚJO DA SILVA	***.174.335-**	V3218	Apto
FÍSICA (L)	JONATHAN CASTELO RIBEIRO	***.186.195-**	L6	Apto
GEOGRAFIA (B)	STEPHANIE FRANCA DE ASSIS VIEIRA	***.129.565-**	A0	Apto
GEOLOGIA (B)	LAANY PAULA ROCHA XAVIER	***.162.625-**	L2	Apto
GEOLOGIA (B)	LUIS HENRIQUE LUSTOSA CASTELO BRANCO	***.490.405-**	V3218	Apto
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	DANIELLE DE SOUSA MARQUES	***.181.311-**	V3218	Apto
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	IDALINE NEVES SANTOS	***.283.855-**	V3218	Apto
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	IRLLA MACEDO DE SANTANA	***.530.941-**	V3218	Apto
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	MAISA DE OLIVEIRA LEITE	***.461.455-**	L5	Apto
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	MAYSA DA SILVA BARROCAL	***.717.355-**	V3218	Apto
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	JULIA RITA SILVA SANTOS	***.862.645-**	V3218	Apto
MATEMÁTICA (L)	DAVID SILVA DOS SANTOS	***.558.375-**	L6	Apto
MEDICINA (B)	EDILSON DA PAZ LIRA JUNIOR	***.862.315-**	V3218	Apto
MEDICINA (B)	HELOISA DE ARAUJO MENDES	***.991.486-**	L5	Apto
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	MANUEL CEDRAZ CARNEIRO VELAME	***.651.415-**	V3218	Apto
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	PHIERRY DANNIEL SANTOS FRANÇA	***.353.985-**	L14	Apto
MEDICINA VETERINÁRIA (B)	SHAIANE RAMOS CAMPOS	***.529.465-**	V3218	Apto
NUTRIÇÃO (B)	MARIA ISABEL CEDRO TEIXEIRA	***.756.335-**	V3218	Apto
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	SAMIRA NASSARA LIMA WANDENKOLK ALVES	***.157.725-**	L5	Apto
PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	WESLEI COSTA CARDOSO	***.110.205-**	L6	Apto
QUÍMICA (B)	MARCUS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	***.142.885-**	V3218	Apto

*(B) Bacharelado *(L) Licenciatura



TABELA 02 - CANDIDATOS(AS) CONSIDERADOS(AS) NÃO APTOS(AS), SEGUIDA DA MOTIVAÇÃO:

CURSO / HABILITAÇÃO*	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO - CORRESPONDÊNCIA EDITALÍCIA
ADMINISTRAÇÃO (B)	KAMILLE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	***.732.235-**	L2	NÃO APTO(A)	1. Parecer desfavorável em relação à documentação básica emitido pela Comissão de Matrícula, por não apresentação de documentos exigidos no subitem 34.3.1.6 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020: histórico escolar completo do Ensino Médio e certificado de conclusão do Ensino Médio.
DIREITO (B)	JOÃO VITOR ATAIDE DE SOUZA	***.275.375-**	L2	NÃO APTO(A)	1. Parecer desfavorável em relação à documentação básica emitido pela Comissão de Matrícula, por não apresentação de documentos exigidos no subitem 34.3.1.6 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020: histórico escolar completo do Ensino Médio e certificado de conclusão do Ensino Médio.
ENGENHARIA CIVIL (B)	DAVID RODRIGO BIZERRA PEREIRA	***.266.355-**	L6	NÃO APTO(A)	1. Parecer desfavorável em relação à documentação básica emitido pela Comissão de Matrícula, por não apresentação de documentos exigidos no subitem 34.4.1.6 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020: histórico escolar completo do Ensino Médio e certificado de conclusão do Ensino Médio.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	EDSON SANTOS ALMEIDA	***.163.465-**	L2	NÃO APTO(A)	1. Parecer desfavorável em relação à documentação básica emitido pela Comissão de Matrícula, por não apresentação de documentos exigidos no subitem 34.3.1.6 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020: histórico escolar completo do Ensino Médio e certificado de conclusão do Ensino Médio.
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	MIRIAN THAMIRIS DE SOUZA SANTOS	***.645.646-**	L6	NÃO APTO(A)	1. Parecer desfavorável em relação à documentação básica emitido pela Comissão de Matrícula, por não apresentação de documentos exigidos no subitem 34.4.1.6 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020: histórico escolar completo do Ensino Médio e certificado de conclusão do Ensino Médio.
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	RUAN CÉSAR MARQUES DA SILVA BUARQUE	***.614.635-**	L6	NÃO APTO(A)	1. Parecer desfavorável em relação à documentação básica emitido pela Comissão de Matrícula, por não apresentação de documentos exigidos no subitem 34.4.1.6 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020: histórico escolar completo do Ensino Médio e certificado de conclusão do Ensino Médio.
GEOLOGIA (B)	ERICK FARIAS DE ALMEIDA BRITO	***.311.505-**	L6	NÃO APTO(A)	1. Parecer desfavorável em relação à documentação básica emitido pela Comissão de Matrícula, por não apresentação de documentos exigidos no subitem 34.4.1.6 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020: histórico escolar completo do Ensino Médio e certificado de conclusão do Ensino Médio.
HISTÓRIA (L)	GABRIELY AMARAL BASTOS	***.299.305-**	V3218	NÃO APTO(A)	1. Parecer desfavorável em relação à documentação básica emitido pela Comissão de Matrícula, por não apresentação de documentos exigidos no subitem 34.2.1.6 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020: histórico escolar completo do Ensino Médio e certificado de conclusão do Ensino Médio.
INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	EDUARDO GABRIEL XAVIER DA SILVA	***.972.495-**	A0	NÃO APTO(A)	1. Parecer desfavorável em relação à documentação básica emitido pela Comissão de Matrícula, por não apresentação de documentos exigidos no subitem 34.1.1.6 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020: histórico escolar completo do Ensino Médio e certificado de conclusão do Ensino Médio.
QUÍMICA (B)	JORGE LUCAS DE LIMA SOUZA	***.106.605-**	L2	NÃO APTO(A)	1. Parecer desfavorável em relação à documentação básica emitido pela Comissão de Matrícula, por não apresentação de documentos exigidos no subitem 34.3.1.6 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020: histórico escolar completo do Ensino Médio e certificado de conclusão do Ensino Médio.
QUÍMICA (L)	ÉRIDA CARDOSO ALECRIM	***.716.955-**	V3218	NÃO APTO(A)	1. Parecer desfavorável em relação à documentação básica emitido pela Comissão de Matrícula, por não apresentação de documentos exigidos no subitem 34.2.1.6 do Edital PROGRAD/UFOB nº 01/2020, de 06/01/2020: histórico escolar completo do Ensino Médio e certificado de conclusão do Ensino Médio.

*(B) Bacharelado *(L) Licenciatura